

Tipo Jurídico

Porte Empresarial

Nome

Código Ato

Eventos

017

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR IGOR EDELSTEIN DE OLIVEIRA, MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SIMÃO E RENATO MANSUR SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

Deferido em 29/03/2019 e arquivado em 29/03/2019


Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL



00-2019/178846-5

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

5

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONCESSIONARIA VIARIO S A

NIRE: 333.0030232-8 Protocolo: 00-2019/178846-5 Data do protocolo: 26/03/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/03/2019 SOB O NÚMERO 00003562603 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 76AD597BD722A52C19441B8550DCF076CBE06E76B21692ACAE6B79D43809F0A7

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 1/5



CONCESSIONÁRIA VIARIO S.A.

CNPJ/MF Nº. 15.440.708/0001-30

NIRE Nº. 33.3.0030232-8

COMPANHIA FECHADA

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA 05 DE FEVEREIRO DE 2019**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 05 de fevereiro de 2019, às 16h00, na sede social da Concessionária Viario S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Euzébio Almeida, nº. 2.500, Jardim Sulacap, CEP 21.741-172, Rio de Janeiro/RJ.

2. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ricardo Antônio Mello Castanheira e o Sr. Guilherme Motta Gomes, como secretário.

4. **ORDEM DO DIA:** (i) Tomar conhecimento da renúncia do Sr. **JOÃO DANIEL MARQUES DA SILVA** ao cargo de Diretor de Planejamento da Companhia; e (ii) deliberar sobre a eleição de Diretor Presidente da Companhia.

5. **DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições, conforme atribuição prevista na alínea (a) do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, deliberaram:

(i) Tomar conhecimento da renúncia formulada pelo Sr. **JOÃO DANIEL MARQUES DA SILVA** ao cargo de Diretor de Planejamento da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada à Companhia nesta data; e

(ii) Aprovar a eleição do Sr. **JOÃO DANIEL MARQUES DA SILVA**, brasileiro, convivente em união estável, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 092220672 IFP-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 035.387.987-88, com endereço comercial na Rua Euzébio Almeida, nº. 2.500, Jardim Sulacap, CEP 21.741-172, Rio de Janeiro/RJ, para ocupar o cargo de Diretor Presidente, cujo mandato se encerrará na primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2020. O Diretor ora eleito aceita sua nomeação, declarando neste ato ter conhecimento do artigo 147 da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"), e alterações posteriores e consequentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivado na sede da Companhia.

Com as deliberações dos itens (ii) e (iii) acima, a Diretoria da Companhia passará a ser composta pelos seguintes diretores: 1. Diretor Presidente Sr. **JOÃO DANIEL MARQUES DA SILVA**, brasileiro, convivente em união estável, economista, portador da Cédula de

VR/DIRETORIA/RVL

Página 1 de 2

CONCESSIONÁRIA VIARIO S.A.

CNPJ/MF Nº. 15.440.708/0001-30

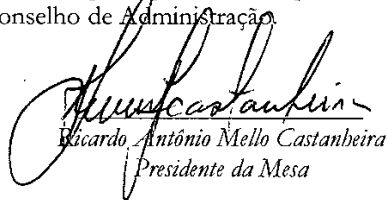
NIRE Nº. 33.3.0030232-8

COMPANHIA FECHADA

Identidade RG nº. 092220672 IFP-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 035.387.987-88, eleito na presente data e 2. Diretor Administrativo-Financeiro Sr. **FLÁVIO DA COSTA VAZ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de identidade RG nº. 10.196.758.-6 – DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 014.816.987-29, eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de junho de 2018, ambos com endereço comercial Rua Euzébio Almeida, nº. 2.500, Jardim Sulacap, CEP 21.741-172, Rio de Janeiro/RJ, com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2020, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. Permanecem vagos os cargos de Diretor de Planejamento e de Diretor de Engenharia e Operação.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada pelos membros da mesa e por todos os Conselheiros. Rio de Janeiro/RJ, 05 de fevereiro de 2019. **Assinaturas:** Ricardo Antônio Mello Castanheira, Presidente da Mesa e Guilherme Motta Gomes, Secretário. **Conselheiros:** (1) Ricardo Antônio Mello Castanheira; (2) Sami Farah Junior; (3) João Daniel Marques da Silva; (4) Guilherme Motta Gomes; (5) Tulio Toledo Abi-Saber; e (6) Pedro Augusto Cardoso da Silva.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração.


Ricardo Antônio Mello Castanheira
Presidente da Mesa


Guilherme Motta Gomes
Secretário

CONCESSIONÁRIA VIARIO S.A.
CNPJ/MF Nº. 15.440.708/0001-30
NIRE Nº. 33.3.0030232-8
COMPANHIA FECHADA

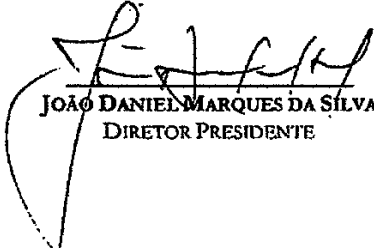
-TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO -

MEMBRO DA DIRETORIA

Pelo presente instrumento, toma posse como membro da Diretoria Executiva da CONCESSIONÁRIA VIARIO S.A., localizada na Rua Euzébio Almeida, nº. 2.500, Jardim Sulacap, CEP 21.741-172, Rio de Janeiro/RJ ("Companhia"), o Sr. **JOÃO DANIEL MARQUES DA SILVA**, brasileiro, convivente em união estável, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 092220672 IFP-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 035.387.987-88, com endereço comercial na Rua Euzébio Almeida, nº. 2.500, Jardim Sulacap, CEP 21.741-172, Rio de Janeiro/RJ, para ocupar o cargo de Diretor Presidente, eleito pela Reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de fevereiro de 2019, às 16h00, com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2020, declarando, nos termos dos artigos 147 e 149 da Lei nº. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, que:

- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e
- (ii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesses conflitantes com os da Companhia.

Rio de Janeiro/RJ, 05 de fevereiro de 2019.


JOÃO DANIEL MARQUES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

VR/DIRETORIA/BVL

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONCESSIONARIA VIARIO S A

NIRE: 333.0030232-8 Protocolo: 00-2019/103764-8 Data do protocolo: 15/02/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/03/2019 SOB O NÚMERO 00003539479 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 237E8ACB63BD975B75A563B10D9018D131E2F71D8045ECA3857E564B3A143C9B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 3/3



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONCESSIONARIA VIARIO S A

NIRE: 333.0030232-8 Protocolo: 00-2019/178846-5 Data do protocolo: 26/03/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/03/2019 SOB O NÚMERO 00003562603 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 76AD597BD722A52C19441B8550DCF076CBE06E76B21692ACAE6B79D43809F0A7

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 5/5

